

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 25.152.231/0001-41
Rua Armindo Guaraná, 478 – Centro
CEP: 49.170-000 Laranjeiras/SE
Fone: (79) 3259-5522



RECURSO

Ao Município de Aquidabã/SE

Sr(a). Pres. Comissão de licitação do município de Aquidabã - SE

TOMADA DE PREÇO 06/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DA CARNE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1056860-67 E SICONV Nº 873447 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Kato Construção e Serviços LTDA - ME, empresa estabelecida na Rua Armindo Guaraná, nº 478, Laranjeiras - SE inscrita no CNPJ sob nº 25.152.231/0001-41, na qualidade de licitante da tomada de preço nº 05/2020, no prazo estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei nº 8.666/93, vem muito respeitosamente a presença de vossa senhoria, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que acarretou na desclassificação da empresa Kato Construções e Serviços LTDA – ME.

RECURSO ADMINISTRATIVO

com as inclusas razões, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea a e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os artigos XX e XXX do Decreto Municipal nº 246/2017, exercendo seu **DIREITO DE PETIÇÃO**, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue:

1 - PRELIMINARMENTE

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a RECORRENTE transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382:

“É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação”.

Também o renomado Mestre Marçal Justen Filho, “in” Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

“A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV).”

Assim, requer a RECORRENTE que as razões aqui formuladas sejam devidamente autuadas e, se não acolhidas, o que se admite apenas e tão somente “ad argumentandum”, que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

2 - DOS FATOS

Kato Construção e Serviços LTDA - ME, empresa estabelecida na Rua Armindo Guaraná, nº 478, Laranjeiras - SE inscrita no CNPJ sob nº 25.152.231/0001-41, tomou conhecimento da análise técnica feita pelo Engenheiro da tomada de preço 06/2020 do município de Aquidabã (em anexo)

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 25.152.231/0001-41
Rua Armino Guaraná, 478 – Centro
CEP: 49.170-000 Laranjeiras/SE
Fone: (79) 3259-5522



Em resposta ao julgamento da comissão de licitação:

Quando menciona que o salário de operador de máquina está abaixo do da conversão atual acredito que está falando de Operador de máquinas e tratores diversos

Que está com o preço de R\$7,87 essa mão de obra aparece nas composições KATO 305 e 306, SINAPI 98055 e 91534. Nelas o equipamento utilizado pelo **Operador de máquinas e tratores diversos** são:

- ✓ Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv).



- ✓ Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m³ e da retroescavadeira mínima de 0,26 m³, profundidade de escavação máxima de 4,37 m.



Para tais máquinas o valor estabelecido pelo a conversão é de R\$6,63 uma vez que o maquinário não é pesado e o trato é de pneu como mostra a imagem a baixo.

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 25.152.231/0001-41
Rua Armindo Guaraná, 478 – Centro
CEP: 49.170-000 Laranjeiras/SE
Fone: (79) 3259-5522



Profissionais: Armador, Azulegista, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Estucador, Fundidor, Gesseiro, Impermeabilizador, Ladrilheiro, Marmorista, Marteleiro, Motorista de carro pequeno, Pedreiro, Pintor, Polidor, Pastilheiro, Soldador, Marteleiro, Vidraceiro, Operador de Elevador de Construção (Guincheiro), Tratorista, Operador de Trator de Pneu, Cabo de turma, Dampreiro, Betoneiro.	R\$ 1.459,35	R\$ 340,52	R\$ 48,65	R\$ 6,63
--	--------------	------------	-----------	----------

Com relação ao operador de guincho que a planilha traz é **Operador de guincho ou guincheiro** a conversão traz que a hora é de R\$6,63 conforme imagem a cima.

No que tange a as planilhas o edital solicita no item 8.3:

8.3. Na proposta de preços deve constar claramente os seguintes elementos:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, telefone/fax/e-mail (se houver), bem como, conta corrente, nome do banco e número da agência bancária pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura;

b) nome, estado civil, profissão, número do CPF e da Cédula de Identidade, domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato decorrente desta licitação; c) OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DA CARNE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1056860-67 E SICONV N° 873447 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, deste Edital, sob o regime de empreitada por preço global;

d) Preço Unitário e Total expressos em reais: - Os preços apresentados deverão contemplar todas as despesas necessárias à execução total das obras licitadas, conforme PROJETO BÁSICO e demais ANEXOS contidos neste Edital, com a declaração de que neles estão incluídos todas as despesas com transporte, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, seguros, despesas gerais e eventuais comuns aos serviços desse gênero;

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 25.152.231/0001-41
Rua Armindo Guaraná, 478 – Centro
CEP: 49.170-000 Laranjeiras/SE
Fone: (79) 3259-5522



e) O licitante deverá apresentar os salários dos profissionais de acordo com as convenções coletiva vigentes para a data da abertura do certame.

f) Planilha de Preços da Licitante com preços unitários para todos os itens e preço global da proposta, conforme Projeto Básico. O valor global e os valores unitários da proposta não poderão exceder em qualquer hipótese, os preços globais e unitários orçados pela Prefeitura. Os preços

unitários apresentados na planilha, multiplicados pelas quantidades correspondentes, deverão ser exatamente iguais aos preços totais. Caso haja divergência, serão considerados os preços unitários apresentados, com duas casas decimais;

g) Planilha de Composição Analítica de preços Unitários de todos os itens da Planilha

Orçamentária;

h) Planilhas de Encargos Sociais Horista e Mensalista;

i) Cronograma Físico Financeiro.

j) PLE – Planilha de Levantamento de Eventos;

k) A licitante deverá indicar na sua proposta comercial, explicitamente, o percentual do BDI utilizado, bem como o detalhamento de todos os elementos que o compõem, apresentando as composições de Encargos Sociais e do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, observando que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido);

l) Prazo para execução dos serviços será de 08 (Oito) Meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras, na forma disposta no item 7 do Anexo I – Projeto Básico, deste Edital;

m) Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura. Caso o prazo não esteja expressamente indicado na proposta, será considerado como sendo 60 (sessenta) dias;

n) Garantia dos serviços, por prazo não inferior a 2 (dois) anos, contados do termo de recebimento definitivo, durante o qual subsistirá sua responsabilidade, conforme o disposto no art. 618 do Código Civil;

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 25.152.231/0001-41
 Rua Armindo Guaráná, 478 – Centro
 CEP: 49.170-000 Laranjeiras/SE
 Fone: (79) 3259-5522



“Solicita a PLE Planilha de Levantamento de Eventos a qual foi apresentada atendendo todas as exigências do edital.”



PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS
 OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO: 1056860-67 | Nº SICONV: 873447 | PROPONENTE TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ | APELIDO EMPREENDIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE | NOME DA EMPRESA: Kato Construcao e Servicos LTDA | Nº CTEF: 0

Medição: 8 | Período: #VALOR! | % Realizado Período.: 2,38% | % Realizado Acum.: 100,00%

Nº do Evento	Título dos Eventos	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERVIÇOS PRELIMINARES	ESTRUTURA DE CONCRETO	SANITÁRIO	HIDRAULICO	DRENAGEM PLUVIAL	ELETRICO	VEDAÇÃO, REBOCO E EMBOÇO	COBERTURA	Informe abaixo o NUMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Administração Local	1																								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		1																							
3	ESTRUTURA DE CONCRETO			3																						
4	SANITÁRIO				4																					
5	HIDRAULICA					2																				
6	DRENAGEM PLUVIAL						6																			
7	ELÉTRICA							6																		
8	VEDAÇÃO, REBOCO E EMBOÇO								5																	
9	COBERTURA									7																

		Data das Medições														
		MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08							
		Medição 1	Medição 2	Medição 3	Medição 4	Medição 5	Medição 6	Medição 7	Medição 8	Medição 9	Medição 10	Medição 11	Medição 12			
Período:	%	1,59%	3,94%	34,96%	9,06%	20,87%	21,66%	5,52%	2,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
	R\$	10.717,50	26.492,56	235.138,83	60.950,35	140.363,76	145.705,87	37.150,17	16.025,70	-	-	-	-			
Acumulado:	%	1,59%	5,53%	40,50%	49,56%	70,43%	92,09%	97,62%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
	R\$	10.717,50	37.210,06	272.348,89	333.299,24	473.663,00	619.368,87	656.519,04	672.544,74	672.544,74	672.544,74	672.544,74	672.544,74			

AQUIDABÃ/SE
 Local
 terça-feira, 25 de agosto de 2020
 Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
 Nome: 0
 Profissão: 0
 CREA/CAU: 0
 ART/RRT: 0

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 25.152.231/0001-41
Rua Armindo Guaraná, 478 - Centro
CEP: 49.170-000 Laranjeiras/SE
Fone: (79) 3259-5522



CÓDIGO	00305/KATO	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 4,6 x 1,67 m, volume útil: 8832 l (par a 84 contribuintes). af_05/2018	UNID	un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36531/SINAPI	Retroscoavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m³ e da retroscoavadeira mínima de 0,26 m³, profundidade de escavação máxima de 4,37 m		un	0,0004	246.189,00	147,71
13896/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro da ponta de 45* mm, com motor elétrico trifásico de 2 hp (2 cv)		un	0,0032	2.296,54	7,35
13485/SINAPI	Compactador de solos de percurso (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)		un	0,0000	10.910,54	0,00
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 220/380 v p		un	0,0010	4.470,00	4,47
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, excluso carregador		un	0,0008	18.189,05	14,55
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600* w, para disco de diâmetro de 10" (250 mm)		un	0,0001	1.128,54	0,11

Figura 1: Composição KATO 305

CÓDIGO	00305/KATO	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 4,6 x 1,67 m, volume útil: 8832 l (par a 84 contribuintes). af_05/2018	UNID	un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,804)		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04750/SINAPI	Pedreiro		h	74,2630	6,63	1.003,44		
06111/SINAPI	Servente de obras		h	82,0825	4,75	794,31		
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar		h	1,0290	5,22	10,95		
01014/SINAPI	Carpinteiro de esquadrias		h	5,2449	6,22	65,22		
06114/SINAPI	Ajudante de armador		h	4,1432	4,78	40,11		
00378/SINAPI	Armador		h	26,5794	6,63	359,14		
04210/SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)		h	1,0847	7,87	17,40		
04234/SINAPI	Operador de escavadeira		h	5,8599	10,14	123,16		
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionária / misturador		h	19,5056	7,25	199,61		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
02705/SINAPI	Energia elétrica até 2000 kw industrial, sem demanda		kw/h	18,6517	0,85	16,85		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	3.547,36	CUSTO TOTAL	6.350,74	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	174,18	ENC. (103,80004)	1.331,05	SERV. TERCEIRO	15,85	BDI (20,77004)	1.318,05	7.668,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD				
M 00660/SINAPI	Canaleta concreto 19 x 19 x 19 cm (classe c - nbr 6136)		un	139,6000				
M 04720/SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,5 a 9,5 mm) posto pedra/forneador, sem frete		m3	5,3962				
M 25067/SINAPI	Bloco concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, fck 4,5 mpa (nbr6136)		un	224,0000				
O 05678/SINAPI	Retroscoavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	chp		1,2512				
O 05679/SINAPI	Retroscoavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba	chl		4,2085				
O 87316/SINAPI	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betone	m3		0,0181				
O 80309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h		36,0000				
O 88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h		36,9600				
O 89993/SINAPI	Groutamento vertical em alvenaria estrutural. af_01/2015	m3		0,1196				
O 89995/SINAPI	Groutamento de cinta superior ou de viga em alvenaria estrutural. af_01/2015	m3		0,4061				
O 89996/SINAPI	Armação vertical de alvenaria estrutural: diâmetro de 10,0 mm. af_01/2015	kg		3,9488				
O 89998/SINAPI	Armação de cinta de alvenaria estrutural: diâmetro de 10,0 mm. af_01/2015	kg		16,2888				
O 92783/SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca	kg		53,1494				
O 94116/SINAPI	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado, em local com n	m3		0,9310				
O 94970/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/ brita I) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_07/2016	m3		2,2856				

Figura 2: Composição KATO 306

CÓDIGO	98055/SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 10005,8 l (para 69 contribuintes). af_05/2018	UNID	un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro da ponta de 45* mm, com motor elétrico trifásico de 2 hp (2 cv)		un	0,0002	2.296,54	0,46
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 220/380 v p		un	0,0002	4.470,00	0,89
36531/SINAPI	Retroscoavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m³ e da retroscoavadeira mínima de 0,26 m³, profundidade de escavação máxima de 4,37 m (2 1/4 x 11)		un	0,0004	246.189,00	98,48
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600* w, para disco de diâmetro de 10" (250 mm)		un	0,0000	1.128,54	0,00
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, excluso carregador		un	0,0001	18.189,05	1,82
13485/SINAPI	Compactador de solos de percurso (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)		un	0,0000	10.910,54	0,00
MATERIAL						
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosemulsionada em água		l	0,0143	5,20	0,07
01350/SINAPI	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de 2,2 x 1,1* m, e = 17 mm		m2	2,9788	29,20	78,30
04222/SINAPI	Gasolina comum		l	0,0186	3,92	0,07
43491/SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	10,7767	2,02	10,99
04491/SINAPI	Portaleite de madeira não aparilhada 7,5 x 7,5* cm (3 x 3 *) pinus, mista ou equivalente de regiao		m	0,5422	2,00	1,08
04517/SINAPI	Sarrafo de madeira não aparilhada 2,5 x 7,5* cm (1 x 3 *) pinus, mista ou equivalente de regiao		m	2,3938	2,00	4,77
04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum		l	5,7405	3,02	17,40
00123/SINAPI	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armaco, liquido e isento de cloro		l	8,6081	5,41	46,56
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp 11-32		kg	386,4553	0,15	57,97
01359/SINAPI	Em processo de desativacao: chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de 2,2 x 1,1* m, e = 20 mm		un	0,2010	84,62	17,01
12647/SINAPI	Anel de concreto armado, d = 2,50 m, h = 0,50 m		un	5,0000	217,35	1.086,75
01351/SINAPI	Em processo de desativacao: chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de 2,2 x 1,1* m, e = 6 mm		un	0,1310	27,27	3,57
04720/SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,5 a 9,5 mm) posto pedra/forneador, sem frete		m3	0,6205	61,00	37,85
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/forneador, sem frete		m3	0,2403	52,00	12,54
00370/SINAPI	Fregio de aço polido com cabeça 17 x 24 (2 1/4 x 11)		kg	0,0703	12,23	0,86
39895/SINAPI	Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, bloco		m3	0,0944	297,42	28,08
43489/SINAPI	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	12,8207	0,96	12,31
43488/SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	5,5279	0,66	3,65
43483/SINAPI	Epi - família carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	2,3690	1,08	2,56
43467/SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	10,7767	0,38	4,10

Figura 3: Composição SINAPI 98055

CÓDIGO	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 10009,0 l (para 69 contribuintes). af_05/2016					UNID			
98055/SINAPI						un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
43465 / SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	12,8207	0,50	6,41				
43464 / SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	5,5279	0,01	0,06				
43459 / SINAPI	Ferramentas - família carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,3650	0,34	0,81				
43132 / SINAPI	Arame recortado 16 boy, d = 1,40 mm (0,016 kg/m) ou 18 boy, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,2116	12,88	4,01				
43059 / SINAPI	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	kg	13,3364	3,52	46,94				
20247 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	0,1455	13,29	1,93				
39014 / SINAPI	Fibra de aço para reforço do concreto, solta, tipo a-1, fator de forma "50" 1 / d, comprimento de "30" mm e resistências tração do aço maior 1000 mpa	kg	0,0924	6,15	0,57				
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	31,4944	2,23	70,23				
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	31,4944	0,72	22,68				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	31,4944	0,07	2,20				
39017 / SINAPI	Espalhador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, com bimento 20 mm	un	26,3989	0,13	3,43				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	31,4944	0,35	11,02				
MÃO-DE-OBRA (103,80%)									
06114 / SINAPI	Ajudante de armador	h	0,4213	4,75	4,08				
04234 / SINAPI	Operador de escavadeira	h	2,9161	10,14	60,26				
04230 / SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	0,4333	7,87	6,95				
06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar	h	0,3969	5,22	4,24				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	10,9340	4,75	105,85				
00378 / SINAPI	Armador	h	2,6735	6,63	36,12				
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	9,8932	6,63	133,68				
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária / misturador	h	2,2175	7,25	32,76				
01214 / SINAPI	Carpinteiro de esquadrias	h	1,9943	6,22	25,28				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	2,2161	0,85	1,88				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	200,80	MATERIAL	1.632,75	CUSTO TOTAL	2.145,50	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		101,65	ENC. (103,8000%)	208,42	SERV. TERCEIRO	1,88	BDI (20,7700 %)	445,62	2.591,12
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 12567 / SINAPI	Anel de concreto armado, d = 2,50 m, h = 0,50 m	un	5,0000						
O 05678 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, capacidade carreg. cap. mín. 1 m3, capacidade chp 0,6001	chp	0,6001						
O 05679 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, capacidade carreg. cap. mín. 1 m3, capacidade chi 2,0185	chi	2,0185						
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço									
Página 170									

Figura 4: Composição SINAPI 98055

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015					UNID			
91534/SINAPI						chi			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
13458 / SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001	10.910,54	1,09				
MATERIAL									
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	0,35				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,07	0,07				
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,72	0,72				
43464 / SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01				
43465 / SINAPI	Epl - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,66	0,66				
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,23	2,23				
MÃO-DE-OBRA (103,80%)									
04230 / SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0076	7,87	16,17				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,93	MATERIAL	4,04	CUSTO TOTAL	21,30	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		1,09	ENC. (103,8000%)	8,24	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,7700 %)	4,42	25,72
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
O 89287 / SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000						
O 91539 / SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação. af_08/2015	h	1,0000						
O 91530 / SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af_08/2015	h	1,0000						

Figura 5: Composição SINAPI 91534

CÓDIGO	Fabricação e instalação de estruturas pontaleadas de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocústica, incluso transporte vertical. af_12/2015					UNID			
92566/SINAPI						m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,80%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04253 / SINAPI	Operador de guincho ou quincheiro	h	0,0155	7,71	0,24				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,1169	6,63	1,58				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	0,0048	0,85	0,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,28	MATERIAL	7,53	CUSTO TOTAL	10,13	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,8000%)	1,32	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,7700 %)	2,10	12,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 04425 / SINAPI	Viga de madeira não aparelhada 6 x 12 cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	m	0,2220						
M 04430 / SINAPI	Caibro de madeira não aparelhada "5 x 6" cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	m	0,5560						
M 04472 / SINAPI	Viga de madeira não aparelhada "6 x 16" cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	m	0,0740						
M 05075 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1200						
O 89239 / SINAPI	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	0,0730						
O 89262 / SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,1160						
O 93281 / SINAPI	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	chp	0,0042						
O 93282 / SINAPI	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	chi	0,0091						

Figura 6: Composição SINAPI 92566

1- com fulcro em outros princípios, tais quais os da proporcionalidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público. Opinião essa compactuada pelo TCU:



Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 25.152.231/0001-41
Rua Armindo Guaraná, 478 – Centro
CEP: 49.170-000 Laranjeiras/SE
Fone: (79) 3259-5522



irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. . (Acórdão 357/2015-Plenário)

Diante das provas apresentadas solicitamos o reconhecimento da CPL que as observações da análise referindo-se a Kato Construções e Serviços não procede.

Nossa empresa está com Proposta mais vantajosa com valor de R\$ 672.544,74 o que demonstra uma economia considerável para o município.

Esperamos que critério do **formalismo moderado** recomendado pelo TCU e notoriamente adotado nas situações expostas seja estendido para a empresa participante do pleito. É pertinente mencionar que o processo licitatório não é um concurso que busca privilegiar somente a quem melhor cumpre as exigências do edital, corresponde também a um mecanismo que o sistema público utiliza para sanar suas necessidades sem abrir mão da ampla concorrência e da proposta mais vantajosa para administração.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer esta licitante a douta comissão que seja revista e analisada a decisão e “**Pedido de Reconsideração**” a empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** reconhecendo que atendemos ao edital e todos os seus anexos deste processo licitatório, e que possa tramitar de forma legal, transparente com justiça.

Nestes termos, Pedimos Deferimento.

Laranjeiras 09 de dezembro de 2020

Glaudistony Leite Santos
Socio Administrador
RG: 1.334.542 SSP/SE
CPF: 778.868.955-68